

O **Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo (CISVALE)**, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: Após a análise do recurso interposto, ratifica-se o resultado preliminar da prova objetiva divulgado pelo Edital nº 06/2023, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Sede do CISVALE**, para consulta pública.

2. Homologação final: Depois de processados todos os resultados e empates conforme os critérios estipulados pelo Edital de Abertura das Inscrições, o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate (último critério de desempate previsto pelo Edital de Abertura das Inscrições), **DIVULGA-SE a classificação final do Concurso Público nº 01/2023**, conforme **os Anexos I e II** deste edital, e, em decorrência, a **homologação final** do referido certame para os cargos contemplados nos respectivos anexos.

3. A partir deste momento, a publicidade oficial referente a este **Concurso Público** dar-se-á exclusivamente através do site www.cisvalerp.com.br. Acompanhar os meios de publicidade anteriormente dispostos, até que expire o prazo de validade do certame e manter atualizados os seus dados junto ao **CISVALE**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, são de responsabilidade exclusiva do candidato, sob o risco de perder o prazo para contratação.

Santa Cruz do Sul/RS, 14 de setembro de 2023.

GILSON ADRIANO BECKER,
Presidente.

Registre-se e publique-se.